



CARTILHA AO USUÁRIO

Barra Velha - SC

*Serviços de coleta, transporte, tratamento
e disposição final de resíduos sólidos urbanos*



Recicle

by  VEOLIA

Apresentação

A presente cartilha tem como objetivo orientar os usuários quanto à prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos feitos pela empresa Recicle, derivados do contrato de concessão Nº 036/2005.

A concessão de um serviço público é a delegação feita pelo poder concedente, nesse caso, o Município de Barra Velha - à pessoa jurídica que demonstre capacidade para o desempenho de tal serviço, por sua conta e risco e por prazo determinado.

Esta cartilha também informará como ter acesso aos roteiros da coleta domiciliar, além de orientar sobre a coleta seletiva e a maneira correta de acondicionar resíduos recicláveis e perfurocortantes (como agulhas e cacos de vidro). Por fim, o documento traz aos usuários informações de contato, atendimento presencial e também sobre a ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí), responsável por controlar e fiscalizar a prestação do serviço.

Juntos pela Transformação Ecológica



SUSTENTABILIDADE NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Neste material, vamos contar para você o caminho que o lixo percorre da sua casa até o local adequado para o seu tratamento. As sacolas e os sacos descartados nas lixeiras serão recolhidos pelos coletores da Recicle, que os colocam em um caminhão compactador, que prensa o lixo, de maneira que fique o mais conciso possível, a fim de ocupar menos espaço no veículo e também no destino final, que é o CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) em Brusque, popularmente chamado de aterro sanitário.

No local, muitas são as tecnologias e mão de obra empregadas para que tudo ocorra dentro das mais exigentes normas ambientais, contribuindo com o meio ambiente e o propósito do grupo, que é a

transformação ecológica. O usuário precisa ter mais consciência de todo esse processo do lixo, pois a responsabilidade de cuidar do que é descartado é de todos nós.

Por isso, a implementação de um mecanismo de cobrança específico para custear a gestão de resíduos dos municípios é imprescindível para viabilizar todas as etapas que o lixo percorre, além de estar alinhada com o princípio do poluidor/pagador. A implantação da tarifa do lixo, cobrada pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, está prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, no Novo Marco do Saneamento, e é tendência em todo o país.





Você conhece O CAMINHO DO LIXO?



+ de 400
colaboradores
dedicados à gestão
dos resíduos

245 mil
toneladas
de resíduos recebidos no
CGR Brusque em 2022



LEGENDA

- 1. Residências e Comércios**
Geradores de resíduos sólidos comuns/rejeitos.
- 2. Caminhões de coleta**
Passam em horários definidos e rotas preestabelecidas nas residências coletando os resíduos gerados.
- 3. Transbordo**
A depender da distância entre os pontos de coleta dos resíduos e o CGR, pode ser necessário para melhorar a logística de transporte.
- 4. CGR Brusque**
Os resíduos coletados na cidade são encaminhados para a destinação ambientalmente correta no CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) de Brusque, aterro sanitário administrado pela Recycle by Veolia.
- 5. Espalhamento, compactação de resíduos e cobertura**
Resíduos compactados para o aterramento final e cobertura diária para evitar vetores e infiltração de água de chuva.
- 6. Área de disposição de resíduos**
Abaixo das camadas de recebimento de resíduos, são construídas barreiras de proteção e impermeabilização responsáveis por proteger o solo e o lençol freático do eventual contato com o chorume, gerando uma disposição de resíduos ambientalmente correta.
- 7. Captação e Queima de Biogás**
Entrou em operação, em julho de 2022, o sistema de captação e queima de Biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos no CGR Brusque. Com isso, está prevista a redução de emissões de 158 mil toneladas de gás carbônico equivalente (CO₂) por ano.
- 8. ETE Estação de Tratamento de Efluentes**
Local onde o chorume é tratado, removendo os poluentes e materiais contaminantes, respeitando as normas e padrões ambientais e retornando ao meio ambiente.

Tecnologias presentes no CGR Brusque

a. Tratamento via Autoclave

Tratamento térmico que esteriliza e inativa os micro-organismos presentes em resíduos de saúde (*esterilização*).

b. Lagoa de chorume

Espaço onde o chorume (*líquido decorrente da decomposição dos resíduos depositados no aterro sanitário*) é acumulado para posteriormente ser tratado em uma ETE.

c. Central de reciclagem

Separação e triagem de materiais recicláveis.

SOBRE A COLETA



- Frota com 6 caminhões
- 22 coletores e 11 motoristas

A coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada em dias alternados, em todas as ruas oficiais do município, por equipes de funcionários devidamente treinadas, cada qual composta por dois coletores e um motorista. Para que o serviço seja executado com segurança pelos profissionais da Recicle, os resíduos devem ser acondicionados em sacos plásticos com capacidade máxima de 50 litros e depositados pelos usuários na via pública em cestos elevados, evitando o contato com animais domésticos e vetores transmissores de doenças. Os dias e horários da coleta por rua podem ser conferidos em nosso site, www.reciclesc.com.br

COLETA SELETIVA

RECICLE
seus hábitos

Coleta seletiva:
você separa, nós recolhemos e
o meio ambiente agradece!

O QUE SEPARAR PARA A COLETA SELETIVA?

- PLÁSTICO
- METAL
- VIDRO
- PAPEL

*Separe e lave os materiais recicláveis
antes de colocá-los para a coleta*

Recicle
by VEOLIA

A Recicle também é a empresa responsável pela coleta seletiva em Barra Velha. A coleta seletiva visa reduzir os impactos ambientais provocados pelo consumo, incentivando a separação e a destinação correta de materiais recicláveis.

A coleta seletiva ocorre em dias distintos da coleta comum e a recomendação é de que os moradores coloquem os materiais recicláveis para coleta próximo ao horário do caminhão passar, a fim de evitar que o material fique na rua indevidamente, em contato com resíduos urbanos e animais domésticos.



Confira dias e horários da coleta seletiva
em nosso site: www.reciclesc.com.br



CGR BRUSQUE



- **Atende 1 milhão de pessoas**
- **Recebe resíduos de 15 municípios**

Após recolher os resíduos nas diversas ruas da cidade, o caminhão chega ao CGR (*Centro de Gerenciamento de Resíduos*) de Brusque da Recicle by Veolia, localizado no bairro Bateas. A unidade conta com uma Central de Tratamento de Resíduos de Saúde por autoclavagem e uma Estação de Tratamento de Efluentes própria, totalmente automatizada.

O aterro sanitário da Recicle by Veolia é uma verdadeira obra de engenharia, onde a área que recebe o lixo é preparada com seu solo nivelado e impermeabilizado para que nenhuma substância contamine o lençol freático, **possibilitando a destinação adequada dos resíduos e minimizando o impacto destes no meio ambiente.**

TRATAMENTO DE QUALIDADE

Os Resíduos Sólidos Urbanos chegam no CGR Brusque e são cobertos com solo para proteger de animais, de exalar o mau cheiro e evitar a infiltração da água de chuva. A decomposição da matéria orgânica gera o biogás, que é canalizado e queimado em flare desde o mês de junho. O projeto segue para a segunda etapa, a de valorização do biogás via aproveitamento energético. Estudos estão sendo realizados para definir se o biogás obtido será destinado para a produção de biometano ou para a geração de energia elétrica para a rede local.

Os resíduos infectocontagiosos, oriundos de clínicas, hospitais e unidades de saúde, recebem um tratamento especial, sendo enviados para esterilização em autoclave, onde são expostos a altas temperaturas, eliminando os agentes contaminantes. Após a sua esterilização, os resíduos são encaminhados para o destino final.

LIXO SEGURO



Sensibilizar os moradores quanto à responsabilidade na hora de separar e colocar o lixo gerado em casa para a coleta. Esse é o objetivo da campanha “Lixo Seguro - Cuide de quem cuida de você”, promovida pela Recicle by Veolia, a fim de evitar acidentes de trabalho com os coletores.

Muitos trabalhadores acabam se machucando na hora de coletar os sacos de lixo devido ao mau acondicionamento de materiais perfurocortantes, como agulhas e cacos de vidro.

Descartados de maneira inadequada, esses materiais podem machucar os coletores, mesmo que eles estejam protegidos com EPIs (*Equipamentos de Proteção Individual*), como bota e luva de segurança. Por isso, armazene os materiais que furam e cortam, como vidros, palitos de dente e de churrasco, em garrafas pet ou jornal. **Colabore com a segurança dos nossos coletores!**

AGÊNCIA REGULADORA

A ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento), pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública é dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira e rege-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e o Protocolo de Intenções.

Sua atuação está pautada na independência decisória, no equilíbrio entre as partes, no respeito aos municípios e na credibilidade. Dentre suas principais atribuições estão:

- A regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes e;
- Buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos.

Em se tratando de resíduos sólidos, a ARIS emitiu em outubro de 2021 a Resolução Normativa nº 34/2021, que dispõe sobre as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados à ARIS, a qual está disponível para consulta no endereço eletrônico da agência (www.aris.sc.gov.br).



CONCEITOS

A Tarifa de Coleta de Lixo tem como fato gerador a prestação de serviços ou a disponibilidade de coleta de lixo **residencial, comercial, industrial e de estabelecimentos de saúde**, pela Concessionária de Serviços Públicos. É contribuinte desta tarifa o usuário do serviço de coleta de lixo, sendo solidariamente responsável o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título.

Poder Concedente: O Município.

Concessionária: A empresa Recicle.

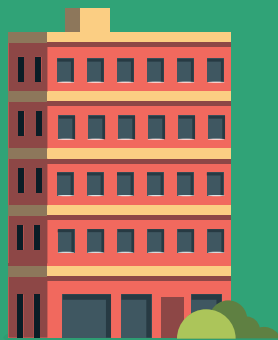
Usuário: O beneficiário do serviço de coleta de lixo.

Tarifa: A contraprestação cobrada pela Recicle aos usuários dos serviços.

Economia: Unidade autônoma ou conjunto de unidades autônomas de um imóvel atendidos pela coleta de lixo. Exemplo: casa, apartamento, salas comerciais, unidades comerciais e industriais.



Uma economia residencial



45 aptos = 45 economias residenciais

Classificação dos serviços: Residencial (com limite de até 50 litros dia/gerador); Comercial/Industrial/Prestador de Serviços (com limite de até 100 litros dia/gerador); Contratos de Coletas Especiais (para serviços complementares); Grandes Geradores (para serviços complementares).

LEGISLAÇÃO

Os serviços de coleta de lixo estão classificados na Lei de Saneamento Básico (Art. 3º, inciso I, alínea “c”, Lei 11.445/2007), portanto, independem da vontade do consumidor a prestação e a contraprestação dos serviços, pois não se trata de interesse individual, como o caso de telefonia e energia elétrica, mas sim, de interesse coletivo, considerando que a destinação incorreta dos resíduos prejudicará toda sociedade, e não apenas um indivíduo.



Recycle



CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

www.reciclesc.com.br

E-mail: barravelha@reciclesc.com.br

Fone: (47) 3456-1083

Whatsapp: (47) 99155-8462

Rua Maria Gasino de Borba, 56

Centro - Barra Velha - SC



Recicle

by  **VEOLIA**